

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº 11/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Eba Office Comércio de Máquinas de Escritório Ltda.
Objeto: aquisição de fragmentadora conforme especificações do Anexo I –
Termo de Referência.
Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 071/23
Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133/21
Data da Assinatura: 04/07/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Bruna Geratto Borges
Diretora Legislativa e de Expediente

Tamy Aoki
Fiscal do Contrato

Contrato nº 13/2023
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação
de preços praticados pela Administração Pública
Valor total: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 079/2023
Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74 inc. I da Lei nº
14.133/21
Data da Assinatura: 04/07/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Marcelo Rondinelli Anderson
Fiscal do Contrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho decisório do senhor Presidente em extrato:
Processo Administrativo nº 137/2022

Assunto: Comissão de Sindicância – Portaria nº 1.285/2023 – Apuração de
avaliações de desempenho em estágio probatório sem análises e conclusões.

Despacho: Homologado o procedimento, acatado integralmente o teor do
relatório final ofertado pela Comissão Sindicante e em decorrência, em síntese, **DE-
TERMINADO:** convalidação dos atos legais e invalidação dos atos ilegais, declaran-
do-se a estabilização dos servidores que completaram o período de estágio probatório,
bem como, a adoção das medidas administrativas recomendadas.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo,
Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em
especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno,
torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma específica neste Edital,
em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição
Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da
Cidade).

1. OBJETIVO:

a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei
nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, “Institui o Plano Diretor Municipal de Val-
inhos e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de
Valinhos e dá outras providências”, bem como do Relatório produzido pela Comissão
de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações prove-
nientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão
de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado,
com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no
Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo
Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;

b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado,
com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no
Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro
Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para
consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;

b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para
consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:**a) 1ª Audiência Pública:**

a.1) Abertura da Audiência Pública;

a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização
do Plano Diretor da Câmara Municipal;

a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);

a.4) Participação e manifestação dos inscritos;

a.5) Encerramento.

b) 2ª Audiência Pública:

b.1) Abertura da Audiência Pública;

b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e in-
corporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor
da Câmara Municipal;

b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre
as alterações;

b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;

b.5) Encerramento

As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta po-
pular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);

- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);

- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem
como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição,
através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral
da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser reali-
zadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alte-
rações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e
27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;

- Se representada por procurador, apresentar a procuração;

- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;

- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, de-
vendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;

- Para pessoas jurídicas, obrigatoria a anexação de cópia do instrumento de
constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e
comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e subs-
tabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais
de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa
jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala
restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na mani-
festação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de ins-
crições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção
da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua
extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa,
inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser
encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de
novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5”
acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de
Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site
oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência
Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das
inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de
julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos
constantes na Ata;

b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente**